

# **126<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DE SLOTS DA IATA – Malha W10**

**BERLIM – 17 A 20 JUN 2010**

**Reunião com Empresas Aéreas**

**São Paulo, 15 Abr 2010.**



# ROTEIRO

- **Introdução**
- **Calendário de Atividades – W10**
- **Orientações para W10**
- **HOTRAN x Slot**
- **Procedimentos para Voos Não-Regulares**
- **Considerações Finais**

# INTRODUÇÃO

- **Aprovação, em Fev 2009, da Diretoria da ANAC para inserção do Brasil no processo de coordenação de slots, organizado pela IATA.**
- **Criação do Comitê de Facilitação: ANAC, INFRAERO e DECEA, com o objetivo de operacionalizar a inserção do Brasil no processo de coordenação de slots da IATA.**
- **Comitê participou de duas Conferências: 124 SC – Montreal, Jun 09 (W09) e 125 SC – Vancouver, Nov 09 (S10), como **FACILITADOR** e somente para o Aeroporto de **GUARULHOS**.**
- **Atuará da mesma forma na 126 SC – Berlim, de 17 a 20 Jun 2010 (Malha W10).**

# INTRODUÇÃO

## → Aspectos positivos:

- ✓ Excelente receptividade quanto à participação do Brasil no processo.
- ✓ Grandes melhorias na atuação do Comitê no processamento da malha S10, desde a alocação inicial: cumprimento de 99% dos prazos estabelecidos no Calendário de Atividades.
- ✓ Capacitação da equipe: *on the job training* em Portugal e participação expressiva da ANAC, INFRAERO e CGNA no curso oferecido pela IATA no Brasil.

# INTRODUÇÃO

## → **Dificuldades:**

- ✓ Ausência de ferramenta adequada para o processamento das solicitações. Processo burocrático de aquisição do software ainda em andamento.
- ✓ Processamento das solicitações de voos não-regulares.
- ✓ Ajuste dos **HOTRANs** aos slots alocados.

# INTRODUÇÃO

- **O Comitê de Facilitação concentrou seus esforços nas seguintes atividades:**
- ✓ Aperfeiçoamento da ferramenta provisória para processar os pedidos.
  - ✓ Andamento no processo burocrático para a aquisição da ferramenta de apoio às atividades do Comitê.
  - ✓ Desenvolvimento da regulamentação do Comitê.
  - ✓ Criação de mecanismos para processar os voos não-regulares.
  - ✓ Garantia da aderência da base de HOTRAN aos slots alocados: batimento das bases, contatos diretos com as empresas e realização da 1ª Conferência de Slots Brasil (1ª SCB).
  - ✓ Desenvolvimento de ferramentas para monitoramento da utilização dos slots alocados.

# CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – W10

- ✈ **Disponível na página do Comitê:**  
**[www.anac.gov.br/comitedefacilitacao/](http://www.anac.gov.br/comitedefacilitacao/)**  
**(baner na página da ANAC)**
- ✈ **Ainda não haverá atividade de análise de históricos. No entanto, as informações sobre a utilização dos slots alocados estão sendo coletadas pelo Comitê para utilização futura, quando aplicável.**

# CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – W10

Atividade	Temporada de Inverno 2010/2011 – 126 SC
Reunião com empresas aéreas brasileiras e estrangeiras – Guarulhos	15/04/2010
Divulgação das capacidades disponíveis do aeroporto de Guarulhos para a temporada Inverno 2010/2011	<u>03/05/2010</u>
Prazo limite para submissão das solicitações de horários de voo para a temporada Inverno 2010/2011 (31/10/2010 a 26/03/2011)	<u>14/05/2010</u>
Aprovação inicial dos horários solicitados – envio das mensagens SAL	03/06/2010
126ª Conferência de Coordenação de Slots (126 SC) - Berlim	17 a 20/06/2010
Divulgação dos resultados finais das solicitações, após a realização da Conferência (SC)	03/07/2010
Prazo final para devolução de SLOT que não serão utilizados	<u>15/08/2010</u>
Início da temporada W10	31/10/2010
Prazo final para solicitação dos HOTRAN's correspondentes	<u>01/10/2010</u>
2ª Conferência de Slots Brasil – 2ª SCB - Guarulhos	13 a 15/09/2010

# ORIENTAÇÕES PARA W10

- **Todos** os voos envolvendo o aeroporto de GRU devem ser submetidos ao Comitê **antes** da solicitação do respectivo HOTRAN.
- **Temporada W10: programação de voos para o período 31 Out 2010 a 26 Mar 2011.**
- **Empresas devem submeter toda a programação pretendida para a temporada (voos existentes, novos e modificação nos existentes).**

# ORIENTAÇÕES PARA W10

- **Programação deve ser submetida ao Comitê até 14/05/2010, através do e-mail [slot@anac.gov.br](mailto:slot@anac.gov.br).**
- **Entre 14/05 e 03/06/2010 não serão processados pelo Comitê quaisquer novos pedidos para a temporada de inverno 2010 (126 SC).**
- **Somente serão considerados pedidos no padrão de mensagem **SMA** ou submetidos através do formulário próprio, disponível na página do Comitê.**
- **A submissão inicial e de voos novos no transcorrer da temporada somente serão aceitas se feitas em *turn around*.**

# ORIENTAÇÕES PARA W10

## ***ATENÇÃO!***

- **A partir de 14/5/2010, inclusive, não serão consideradas quaisquer solicitações de slots submetidos por funcionários que não tenham sido **credenciados** através de formulário próprio, disponível na página do Comitê, devidamente assinado pelo Representante Legal no Brasil e por ele formalmente encaminhado ao Comitê.**

# ORIENTAÇÕES PARA W10

- **A análise das solicitações será feita levando em conta as capacidades disponíveis divulgadas pela INFRAERO e DECEA/CGNA.**
- **O ajuste dos horários solicitados se dará apenas em razão das questões de capacidade de infraestrutura aeroportuária e de controle de espaço aéreo envolvidas.**
- **Todos os demais aspectos intervenientes no processo de autorização dos voos serão oportunamente avaliados, no âmbito dos correspondentes processos de HOTRAN.**

# ORIENTAÇÕES PARA W10

## ***NÃO ESQUECER!***

→ **Horário de verão no Brasil:**

**0h de 17 Out 2010 à 0h de 20 Fev 2011.**

→ **Continuidade** do slot de uma temporada para outra: o que não for solicitado para W10 não será alocado para tal temporada, ainda que haja HOTRAN vigente na temporada S10.

# ORIENTAÇÕES PARA W10

## HOTRAN

- **As empresas deverão submeter os pedidos de HOTRAN correspondentes aos slots aprovados no prazo de 30 dias antes da data de vigência solicitada/aprovada.**
- **Todos os HOTRANs cujos slots forem aprovados para vigorar a partir do início da temporada (31 Out 2010) devem ser solicitados até 01 Out 2010.**
- **Os HOTRANs devem obrigatoriamente ser solicitados em conformidade com os slots alocados. Qualquer discrepância impedirá a distribuição do HOTRAN no sistema (Comitê verifica antes da distribuição).**
- **2ª SCB – 13 a 15 Set 2010: oportunidade para fazer os ajustes finais necessários para a solicitação dos HOTRANs para a entrada da temporada.**

# HOTRAN x SLOT

- **O HOTRAN vigente em uma temporada somente poderá permanecer vigente na temporada seguinte se e somente se a empresa tiver solicitado e **recebido** a aprovação do respectivo slot.**
- **Monitoramento da base de HOTRAN:**
  - ✓ HOTRANs que não tenham os slots correspondentes devidamente alocados serão cancelados de ofício.
  - ✓ HOTRANs discrepantes dos slots alocados serão cancelados de ofício.
  - ✓ Slots que não tenham os correspondentes HOTRANs solicitados em até 30 dias antes da vigência alocada serão cancelados.

## ATUALIZAÇÃO DO SIV

- **Excepcionalmente, desde W09 o SIV tem sido atualizado com informações das empresas.**
- **Por questões legais essa situação não pode perdurar.**
- **A partir de 15 Mai 2010 o SIV voltará a ser atualizado pela base de dados de HOTRAN.**
- **Atuação da fiscalização sobre o cumprimento dos HOTRANs em GRU será reforçada.**

# VOOS NÃO REGULARES

- **A regra geral: todos os voos (regulares e não-regulares) devem ser previamente submetidos ao Comitê (Comunicado 03/2009).**
- **Para viabilizar o processamento das solicitações de slots para os voos não-regulares, nos prazos adequados para esse tipo de operação, **provisoriamente** será mantido o atual procedimento de coordenação desses voos por INFRAERO e CGNA, mas com uma padronização que permita sua inserção na base de slots.**

# VOOS NÃO REGULARES

## PROCEDIMENTO PROVISÓRIO

- **Todos** os voos não-regulares (pax, carga, dom, int, traslado, charter, fretamento, etc) devem ser submetidos à INFRAERO/GRU através dos e-mails **sbgr\_comclar.cnsp@infraero.gov.br** e **sbgr\_coa@infraero.gov.br**, utilizando **formulário próprio**, que estará disponível na página do Comitê com as devidas instruções.
- **O processamento será semanal.**
- **As solicitações devem ser enviadas à INFRAERO até 4<sup>a</sup> feira.** As solicitações após 4<sup>a</sup> feira não serão incluídos no processamento da semana e deverão ser novamente submetidos na semana seguinte.
- **Somente serão processadas as solicitações feitas através do formulário próprio.**

# VOOS NÃO REGULARES

- **O processamento das solicitações observará o seguinte cronograma **semanal**:**
- ✓ 4ª feira: empresas enviam programação à INFRAERO.
  - ✓ 5ª feira: INFRAERO e CGNA fazem a alocação coordenada.
  - ✓ 6ª feira: INFRAERO encaminha à ANAC.
  - ✓ 2ª feira: ANAC insere na base de slot e valida para INFRAERO e CGNA .
  - ✓ 3ª feira: INFRAERO informa às empresas os horários aprovados.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Colaboração das empresas e dos membros do Comitê tem sido de fundamental importância para o avanço das atividades de inserção do Brasil no processo de coordenação de slots.**
- **A ANAC está envidando todos os esforços para ajustar o sistema de HOTRAN ao processo de coordenação de slots, cuja filosofia deverá prevalecer, no futuro, para o sistema de aprovação de voos como um todo.**
- **Todos os elos do sistema precisam se qualificar para isso, pois a qualidade da alocação dos slots depende tanto da qualificação de quem recebe, processa e analisa, quanto de quem solicita.**



**ANAC**

***Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil***